



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

PORTARIA Nº 33/2025

**DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR
DOS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG.**

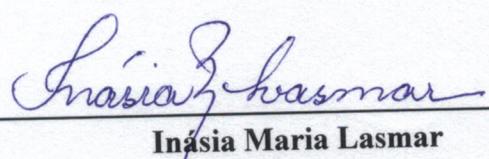
A Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º - Fica instituído o recesso parlamentar dos Vereadores da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, no período de **20 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, conforme disposto no artigo 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. Durante o período de recesso, os Vereadores permanecerão em regime de convocação extraordinária, sempre que houver necessidade de relevante interesse público.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2025.


Inácia Maria Lasmar
Presidente